



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2993 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 4.948/2022.....	1
DECRETO Nº 4.013/2022.....	3
DECRETO Nº 4.014/2022.....	3
PORTARIA Nº 15.346/2022.....	4
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2022.....	17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022.....	18
TERMO DE COMPRA DIRETA 044/2022.....	19
ATA DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº101/2022.....	20
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022.....	21

LEI Nº 4.948/2022.

DISPÕE SOBRE A TRIGÉSIMA SEGUNDA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima segunda revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos seis dias do mês de dezembro de 2022.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

Cód. nº 06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Cód. nº 06.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. nº 08.	Função:	Assistência Social	
Cód. nº 244.	Subfunção:	Atenção Básica	
Cód. nº 0006.	Programa:	Serviços Assistenciais	
Cód. nº 2.020.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações de Auxílios Assistenciais	
Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde		
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2993 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
R\$ 274,90	-	-	-

JUSTIFICATIVA: Fornecer cestas básicas, em casos excepcionais, mediante parecer de assistente social, às famílias carentes cujos membros estejam impossibilitados de trabalhar por motivo de doença ou em estado de pobreza.

Cód. nº 06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Cód. nº 06.003.	Unidade Executora:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Cód. nº 08.	Função:	Assistência Social
Cód. nº 243.	Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente
Cód. nº 0009.	Programa:	Proteção Social Básica
Cód. nº 6.001.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Fundo de Assist. a Cca. e ao Adolesc.

Indicadores

Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Manter e Desenvolver Ações do Fundo de Assist. a Cca. e ao Adolesc.		
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.

Meta física (Qtde) por exercício

2022	2023	2024	2025
1	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
R\$ 20.000,00	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-

JUSTIFICATIVA: Visa a concessão de subvenção a entidades, que promovem educação, cultura, lazer, desporto e promoção social e comunitária e gastos com fornecimento de 2 alimentações diárias bem como, material de expediente e materiais para oficinas desenvolvidas pelo programa.

Cód. nº 08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Cód. nº 08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS
Cód. nº 15.	Função:	Urbanismo
Cód. nº 452.	Subfunção:	Serviços Urbanos
Cód. nº 0007.	Programa:	Infraestrutura
Cód. nº 1.002.	Projeto/Atividade:	Pavimentação em Vias Urbanas

Indicadores

Demanda total:	6.794,51	Demanda Atendida:	6.794,51
Demanda/Meta:	6.794,51	Demanda/(situação desejada):	6.794,51
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Pavimentação em Vias Urbanas		
Quantidade:	6.794,51	Unidade de Medida:	M²

Meta física (Qtde) por exercício

2022	2023	2024	2025
6.794,51	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
R\$ 550.000,00	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
R\$ 500.000,00	-	-	-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2993 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA: A demanda por melhorias na malha viária do município é constante. Desta forma, o presente projeto é necessário para Implantação de Obras de Infraestrutura Urbana, através da Execução de Pavimentação asfáltica poliédrica em vias urbanas do município.

Cód. nº 09.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA	
Cód. nº 09.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
Cód. nº 20.	Função:	Agricultura	
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral	
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo	
Cód. nº 1.030.	Projeto/Atividade:	Reforma e Adequações do Parque de Exposições	
Indicadores			
Demanda total:		226	Demanda Atendida: 226
Demanda/Meta:		226	Demanda/(situação desejada): 226
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Reforma e Adequações do Parque de Exposições	
Quantidade:		226	Unidade de Medida: Mts
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
226	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
R\$ 121.540,00	-	-	-

JUSTIFICATIVA: Reforma e Adequações do Parque de Exposições

DECRETO Nº 4.013/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO EM VIRTUDE DE FALECIMENTO.

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 05 de dezembro de 2022, **ALCEU JOSÉ MEZZOMO**, portador do RG nº 5**.***-1-SSP-PR, CPF nº 703***.***-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA – Nível GOO-II-03, por motivo de falecimento, conforme Atestado de Óbito – Matrícula nº 087296 01 55 2022 4 00014 056 0004547 01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos oito dias do mês de dezembro de 2022.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

DECRETO Nº 4.014/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CONFORME INCISO I DO ART. 3º. DA LEI MUNICIPAL Nº 4.754/2021 DE 10/12/2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)